

to de penhora, supra resumidos, bem como a pagar em Cartório, o débito ajustado, sob pena de prosseguimento da execução, até a venda do bem penhorado, em hasta pública. Ficando, outrossim, ciente que a execução poderá prosseguir independentemente de qualquer defesa, até a venda em hasta pública, do bem penhorado. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Americana, 6 de outubro de 1975. (Cr\$ 308,00) (2)

AMERICANA

Praça e Leilão dos bens penhorados a Antonio Piva Sobrinho e Lauro Lody e suas esposas se casados forem com o prazo de trinta (30) dias

O Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara desta Cidade e Comarca de Americana, do Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao que lhe foi requerido por Prefeitura Municipal de Americana, nos autos de ação executiva fiscal n.º 906-73, requerida por Prefeitura Municipal de Americana, contra Antonio Piva Sobrinho e Lauro Lody, e que se processa perante este Juízo e Primeiro Cartório, e tendo em vista o mais que dos autos consta, por despacho deste Juízo, de 17-9-76, autorizou a venda, em hasta pública, dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, que serão levados a público pregão de venda e arrematação no dia 24 de março de 1977, às 13,00 horas, pelo Porteiro dos Auditórios, no local das hastas públicas do Palácio da Justiça, por preço não inferior à avaliação. Em não sendo arrematados os bens, realizar-se-á o leilão, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo, no dia 28 de abril p.v., às 13,30 horas. Bens: "um lote de terreno n.º 10, da quadra 25, localizada no Balneário Riviera, e cadastrado na Prefeitura Municipal de Americana, sob o n.º 8044-10, com as seguintes características: confrontando de frente para a rua 17, onde mede 10,00 metros, confrontando de um lado com o lote n.º 11; onde mede 25,00 metros e do outro lado com o lote de n.º 9, onde mede 25,00 metros, e confrontando nos fundos com o lote de n.º 23, onde mede 10,00 metros, perfazendo uma área total de 250,00 metros quadrados, nesta cidade e Comarca de Americana. Inscrição de loteamento n.º 3, do Livro 8-A, folha 246. — Avaliado em Cr\$ 3.000,00". — Fica com o presente, intimado o devedor. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. — Americana, 11 de janeiro de 1977. (Cr\$ 286,00) (2)

AMERICANA

Praça e Leilão dos bens penhorados a Antonio Piva Sobrinho, prazo de trinta (30) dias

O Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara desta Cidade e Comarca de Americana, do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao que lhe foi requerido por Prefeitura Municipal de Americana, nos autos da ação Antonio Piva Sobrinho nos autos da ação executiva fiscal n.º 958-74, requerida por Prefeitura Municipal de Americana contra Antonio Piva Sobrinho, e que se processa perante este Juízo e Primeiro Cartório, e tendo em vista o mais que dos autos consta, por despacho deste Juízo, de 12-11-1977, autorizou a venda, em hasta pública, dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, que serão levados a público pregão de venda e arrematação no dia 1.º de junho de 1977, às 13,00 horas, pelo Porteiro dos Auditórios, no local das hastas públicas do Palácio da Justiça, por preço não inferior à avaliação. — Em não sendo arrematados os bens, realizar-se-á o leilão, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo, no dia 1.º de agosto p.v., às 13,00 horas. Bens: "um lote de terreno sob n.º 16 da rua 11, da quadra n.º 5, do Balneário Riviera, neste Município de Americana, terreno esse de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a referida rua 11 e 21,00 metros do lado direito, onde confronta com o lote n.º 15; 24,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 17; nos fundos, mede 10,00 metros, onde confronta com os lotes ns. 9 e 13. O lote de terreno ora penhorado pertence ao loteamento inscrito sob n.º 3, às folhas 246, do Livro 8-A, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Americana. Avaliação em Cr\$ 3.000,00". — Fica com o presente, intimado o devedor. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. — Americana, 14 de janeiro de 1977. (Cr\$ 308,00) (2)

AMERICANA

Praça e Leilão dos bens penhorados a Antonio Piva Sobrinho e sua esposa, com o prazo de (30) trinta dias

O Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara desta cidade e Comarca de Americana, do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao que lhe foi requerido por Prefeitura Municipal de Americana, nos autos da ação de Executiva Fiscal n.º 106774, requerida por Prefeitura Municipal de Americana contra Antonio Piva Sobrinho, e que se processa perante este Juízo e Primeiro Cartório, e tendo em vista o mais que dos

autos consta, por despacho deste Juízo, de 12-11-76, autorizou a venda, em hasta pública, dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, que serão levados a público pregão de venda e arrematação no dia 2 de junho de 1977, às 13,00 horas, pelo Porteiro dos Auditórios, no local das hastas públicas do Palácio da Justiça, por preço não inferior à avaliação. Em não sendo arrematados os bens, realizar-se-á o leilão, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo, no dia 4-8 p.v., às 13,00 horas. Bens: "Um lote de terreno sob n.º 2, da rua 22, da quadra n.º 37, do loteamento denominado Balneário Riviera, desta cidade de Americana, medindo 10,00m de frente para a rua 22; 30,00m para a rua 18 (lote de esquina); 20,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 1 e 26,00 m nos fundos, onde confronta com o lote 3, com a área superficial de 350,00m quadrados. O lote de terreno ora penhorado pertence ao loteamento inscrito sob n.º 3, à fls. n.º 246, do Livro n.º 8-A, do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Americana». Avaliado em Cr\$ 5.500,00». Fica com o presente, intimado o devedor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Americana, 14 de janeiro de 1977. (Cr\$ 286,00) (2)

AMERICANA

Praça e leilão dos bens penhorados a Santo Vaz Ceribelli e sua esposa, se casado for, com o prazo de (30) trinta dias

O Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara desta cidade e Comarca de Americana, do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao que lhe foi requerido por Prefeitura Municipal de Americana, nos autos da ação de Executiva Fiscal n.º 37/74, requerida por Prefeitura Municipal de Americana contra Santo Vaz Ceribelli, e que se processa perante este Juízo e Primeiro Cartório, e tendo em vista o mais que dos autos consta, por despacho deste Juízo, de 1-2-77, autorizou a venda, em hasta pública, dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, que serão levados a público pregão de venda e arrematação no dia 12 de maio de 1977, às 13,00 horas, pelo Porteiro dos Auditórios, no local das hastas públicas do Palácio da Justiça, por preço não inferior à avaliação. Em não sendo arrematados os bens realizar-se-á o leilão, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo, no dia 8-6 p.v., às 13,00 horas. Bens: "Um lote de terreno sob n.º 26 da quadra I, do loteamento denominado Jardim Bela Vista, com frente para a rua 1, onde mede 16,00m, 19,50m do lado esquerdo onde confronta com o lote de n.º 25; 25,00m do lado direito onde confronta com o lote de n.º 27, e finalmente na linha dos fundos, onde confronta com o lote 22, mede 16,96m, medindo ao seu todo a área superficial de 336,00m quadrados, sendo que dito imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o n.º 5036/26, adquirido pela transcrição n.º 15058 do L. 3-K às fls. 243. Avaliado em Cr\$ 50.400,00». Fica com o presente intimado o devedor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Americana, 4 de fevereiro de 1977. (Cr\$ 308,00) (2)

AMERICANA

Citação de Alberto Martins Fontes, com o prazo de 30 dias

O Dr. Sérgio Carvalho de Aguiar Vallim, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Americana, Estado de São Paulo,

FAZ SABER a Alberto Martins Fontes, que se acha em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e 2.º Cartório lhe é movido um processo de Execução Fiscal sob n.º 1556-73 — 2926 a requerimento da Prefeitura Municipal de Americana, no valor de Cr\$ 91,58, proveniente de imposto territorial urbano e taxa de limpeza referente: 1.º ao 4.º trimestre 1967-1968, 1970 e 1.º ao 3.º trimestre de 1969, na forma das certidões ns. 7107, 4867, 4041, pedindo a execução e citação do executado para, nos termos da lei, pagar em 24 horas o débito cobrado, com acréscimos legais e custas, sob pena de serem arrestados ou penhorados, e finalmente processados ou leiloados, os bens encontrados, podendo o executado oferecer embargos à execução, no prazo de 10 dias. Nos referidos autos foi procedido o sequestro em data de 13 de novembro de 1973, sobre os bens abaixo relacionados, os quais foram depositados em poder da Prefeitura Municipal de Americana. — Bens: um lote de terreno sob n.º 9, quadras 23 e 24, com frente para a rua 7, do loteamento denominado "Parque D. Pedro II", nesta cidade e comarca de Americana, medindo 10 metros de frente, de um lado 42,00 metros, de outro lado 41,00 metros e nos fundos também 10 metros, ou seja, a área superficial de 415,00 metros quadrados mais ou menos, confrontando de um lado com o lote n.º 10, de outro lado com o lote n.º 8 e finalmente nos fundos com o lote n.º 18 da rua 4, que dito imóvel acha-se cadastrado sob n.º 8182-9, na Prefeitura Municipal desta cidade. — E, como o executado supra referido acha-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 dias, com o teor do qual fica o mesmo citado da inicial e auto de sequestro, supra resumidos, bem como a pagar em Cartório, o débito ajustado, sob pena de ser o sequestro convertido em penhora e prosseguimento da execução, até a venda dos bens penhorados, em hasta pública. Ficando, outrossim, ciente que a execução poderá prosseguir independentemente de qualquer defesa, até a venda

em hasta pública, dos bens penhorados. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. — Americana, 9 de dezembro de 1975. (Cr\$ 308,00) (2)

AMERICANA

Citação de Nelson Estopa, com o prazo de 30 dias

O Dr. Sérgio Carvalho de Aguiar Vallim, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Americana, Estado de São Paulo,

FAZ SABER a Nelson Estopa, que se acha em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e 2.º Cartório lhe é movido um processo de Execução Fiscal sob n.º 1475-73 — 2847, a requerimento da Prefeitura Municipal de Americana, no valor de Cr\$ 49,66, proveniente de imposto territorial urbano e taxa de limpeza referente: 1.º ao 4.º trimestre de 1967-1968, 1970 e 1.º ao 3.º trimestre de 1969, na forma das certidões ns. 4940, 7178 e 4090, pedindo a execução e citação do executado para, nos termos da lei, pagar em 24 horas, o débito cobrado, com acréscimos legais e custas sob pena de serem arrestados ou penhorados, e finalmente processados ou leiloados os bens encontrados, podendo o executado oferecer embargos à execução, no prazo de 10 dias. Nos referidos autos foi procedido o sequestro, em data de 29 de outubro de 1973, sobre os bens abaixo relacionados os quais foram depositados em poder de Prefeitura Municipal de Americana. — Bens: "um lote de terreno sob n.º 14, da quadra n.º 2, da Rua n.º 14, do Parque D. Pedro II, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes ns. 13 e 15 e nos fundos com os lotes ns. 9 e 10, com a área superficial de 300,00 metros quadrados, lote esse cadastrado sob n.º 8163 e englobado no loteamento inscrito sob n.º 11, às fls. n.º 217, do Livro n.º 11-A, do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Americana. E, como o executado supra referido acha-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 dias, com o teor do qual fica o mesmo citado da inicial e auto de sequestro, supra resumidos, bem como a pagar em Cartório, o débito ajustado, sob pena de ser o sequestro convertido em penhora e prosseguimento da execução, até a venda dos bens penhorados, em hasta pública. Ficando, outrossim, ciente que a Execução poderá prosseguir independentemente de qualquer defesa, até a venda em hasta pública dos bens penhorados. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. — Americana, 5 de fevereiro de 1976. (Cr\$ 308,00) (2)

AMERICANA

Citação de Antonio Calvini, com o prazo de 30 dias

O Dr. Sérgio Carvalho de Aguiar Vallim, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Americana, São Paulo,

FAZ SABER a Antonio Calvini, que se acha em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e 2.º Cartório lhe é movido um processo de Execução Fiscal sob n.º 645/73-2455, a requerimento da Prefeitura Municipal de Americana, no valor de Cr\$ 157,01, proveniente de imposto territorial 1.º ao 4.º trim. 1970, 1967 e 1968 e 1.º trim. ao 3.º trim. 1969, limpeza 1967/1970, na forma das certidões ns. 3415, 6532, 4172, pedindo a execução e citação do executado para, nos termos da lei, pagar em 24 horas o débito cobrado, com acréscimos legais e custas, sob pena de serem arrestados ou penhorados, e finalmente processados ou leiloados, os bens encontrados, podendo o executado oferecer embargos à execução, no prazo de 10 (dez) dias. Nos referidos autos foi procedido o sequestro, em data de 29 de maio de 1973, sobre os bens abaixo relacionados, os quais foram depositados em poder de Prefeitura Municipal de Americana. Bens: "Um (lote) de terreno, sob n.º 1, da rua 6, da quadra "E", do Jardim América, Prizzo, cadastrado sob n.º 8110-1, medindo 10,00 metros de frente, por 15,90 metros em curva, 16,20 metros para a rua n.º 12, 18,50 metros nos fundos onde confronta com o lote n.º 37 e 25,00 metros com o lote n.º 2, com a área superficial de 457,00 metros quadrados, conforme inscrição n.º 8, Livro n.º 8, fls. 142, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Americana. E como o executado supra referido acha-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 dias, com o teor do qual fica o mesmo citado da inicial e auto de sequestro supra resumidos, bem como a pagar em Cartório, o débito ajustado, sob pena de ser o sequestro convertido em penhora e prosseguimento da execução, até a venda do bem penhorado, em hasta pública. Ficando, outrossim, ciente que a Execução poderá prosseguir independentemente de qualquer defesa, até a venda em hasta pública, do bem penhorado. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. — Americana, 30 de janeiro de 1976. (Cr\$ 308,00) (2)

AMERICANA

Citação com o prazo de trinta (30) dias, de José Barbosa de Souza

O Dr. Geraldo de Abreu Demarchi, Juiz de Direito da Primeira Vara desta cidade e comarca de Americana, do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a José Barbosa de Souza, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Primeiro Cartório, lhe é movido um Executiva Fiscal, sob n.º 1355-73, a requerimento da Prefeitura Municipal de Americana, pela importância de Cr\$ 67,18, constante das certidões ns. 4979, 7217, 4082, referente Imp. ter. urbano e taxa de limpeza ref. 1.º ao 4.º trim. 1967-68, 1970 e 1.º ao 3.º trim. de 1969, mc. s. lote 8, quadra 4, rua 11, P. D. Pedro II, cad. 81658. Como o executado se encon-

tra atualmente em lugar ignorado, realizou-se o sequestro e depósito de bens de sua propriedade a saber: "Um lote de terreno sob n.º 8, quadra 4, com frente para a rua 11, do loteamento denominado Parque D. Pedro II, nesta cidade e comarca de Americana, medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos ou seja a área superficial 250 metros quadrados mais ou menos, confrontando de um lado com o lote n.º 9, de outro lado com o lote n.º 7 e finalmente nos fundos uma via dividida para a Fazenda Santo Angelo, que dito imóvel acha-se cadastrado sob n.º 8155-6, na Prefeitura Municipal local. Caso o executado não apresente alegação no prazo legal, os fatos alegados pela exequente serão tidos como verdadeiros. E como dito executado se encontra em lugar ignorado, expediu-se o presente edital com o prazo acima, findos os quais, será o mesmo lido por citado para a ação e convertido o sequestro em penhora na forma da lei. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. — Americana, 18 de março de 1976. (Cr\$ 308,00) (2)

AMERICANA

«Jardim São Domingos II»

Arminto Costa, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Americana,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Antonio Zanaga Sobrinho, advogado, casado, com CIC. 013.795.698, residente em Americana; Espólio de João Zanaga, com CIC. 006.770.278; e o Espólio de Antonio Zanaga, com CIC. 013.795.508, ambos legalmente representados e judicialmente autorizados, foram depositados hoje em Cartório, o memorial, planta e demais documentos de um imóvel de sua propriedade, situado no bairro São Domingos, zona urbana, no distrito, município e comarca de Americana, denominado «Jardim São Domingos II», com a área de 86.840,14 metros quadrados, confrontando com a Avenida 9 de Julho, Avenida São Jerônimo, Fazenda São Domingos, loteamento de Irmãos Nardini e rua 4 do loteamento de Irmãos Nardini, para que, decorridos trinta dias da última publicação, não havendo impugnação de terceiros e satisfeitas as formalidades legais, proceda ao registro de que trata o Dec.-lei n.º 58, de 10-12-1937, regulamentado pelo Dec. 3.079, de 15-9-1938, com as modificações introduzidas pelo Dec.-lei 271, de 28-2-1967, ao qual foi incorporada a Lei 4.591, de 16-12-1964. Para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital para ser publicado e afixado na forma da lei. Americana, 17 de fevereiro de 1977. (Cr\$ 726,00) (26-1.0-2)

AMERICANA

«Jardim São Domingos I»

Arminto Costa, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Americana,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Espólio de João Zanaga, com CIC. 006.770.278; Espólio de Antonio Zanaga, com CIC. 013.795.508, ambos judicialmente autorizados e legalmente representados, foram depositados hoje em Cartório, o memorial, planta e demais documentos de um imóvel de sua propriedade, situado na zona urbana, no distrito, município e comarca de Americana, denominado «Jardim São Domingos I», com a área de 93.823,11m2, confrontando com Antonio Zanaga e outros, Estrada Velha de Santa Bárbara D'Oeste, e loteamento de Irmãos Nardini, para que, decorridos trinta dias da última publicação, não havendo impugnação de terceiros e satisfeitas as formalidades legais, proceda ao registro de que trata o Dec.-lei 58, de 10-12-1937, regulamentado pelo Dec. 3.079, de 15-9-1938, com as modificações introduzidas pelo Dec.-lei 271, de 28-2-1967, ao qual foi incorporada a Lei 4.591, de 16-12-1964. Para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital para ser publicado e afixado na forma da lei. Americana, 17 de fevereiro de 1977. (Cr\$ 660,00) (26-1.0-2)

AMERICANA

Citação com o prazo de trinta (30) dias, de Juvenal de Souza Pinto e José Kuppert

O Dr. Geraldo de Abreu Demarchi, Juiz de Direito da Primeira Vara desta Cidade e Comarca de Americana, do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a Juvenal de Souza Pinto e José Kuppert, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Primeiro Cartório, lhe é movido um Executiva Fiscal, sob n.º 706-73, a requerimento da Prefeitura Municipal de Americana, pela importância de Cr\$ 171,00, constante das certidões ns. 3457, 6485 e 4131, referente imposto territorial urbano e taxa de imp. ref. 1.º ao 4.º trim. 67/68 1.º ao 3.º trim. de 69 e 1.º ao 4.º trim. de 70, ref. lote 19, q. G. J. America Frizzo. Como os executados se encontram atualmente em lugar ignorado, realizou-se o sequestro e depósito de bens de sua propriedade a saber: "Um lote de terreno denominado lote 19, quadra G, da Rua 8, do loteamento Jardim América Frizzo, com as seguintes medidas e confrontações: 3,60 m de frente para a Rua 8 e mais 13,18 m em curva entrando pela rua 1; medida em reta mede 10,60 m e no lado direito, mede 39,56 m onde confronta com o lote 10 e finalmente nos fundos, mede 15,60 m onde confronta com o lote 20, perfazendo uma área superficial de 505 m2. Inscrição de loteamento n.º 6. Caso os executados não apresentem alegações no prazo legal, os fatos alegados pela exequente serão tidos como verdadeiros. E como ditos executados se en-